



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 298/2022 – GP

Jacareí, 27 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>590</u>
DATA <u>04</u> / <u>07</u> / 20 <u>22</u>
<u>LPD</u>
FUNCIONÁRIO

Assunto: Pedido de Informação nº 141/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 272/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 20 de junho de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de junho de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 141/2022, de autoria do vereador Hernani Barreto, venho prestar as seguintes informações:

Informa-se que nas hipóteses de aposentadoria especial constantes no art. 40 da Constituição Federal não há previsão para extensão do referido benefício aos guardas civis municipais.

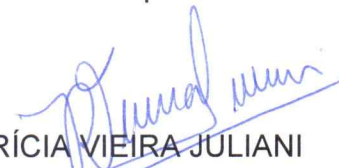
Destaca-se que a Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, editada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, em seu art. 164, §5º, veda que o Município discipline sobre o art. 40, §4º-B da Constituição Federal.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete